



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 2020/2

A Diretora Geral da Faculdade Latino-Americana, com limite territorial na cidade de Arujá - SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo de candidatos para ingresso no curso abaixo listado, para o segundo semestre de 2020, de acordo com as seguintes normas e critérios:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Faculdade Latino-Americana, credenciada pela Portaria Ministerial nº 426, de 28/04/2015, (publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2015), abrirá inscrições no período de 04 de maio de 2020 a 28 de agosto de 2020, para o Processo Seletivo Geral para ingresso no seu curso de Bacharel em Teologia, modalidade presencial, com provas a serem realizadas mediante agendamento, na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, até o preenchimento de todas as vagas existentes.

2. DOS CURSOS, MODALIDADES, DURAÇÃO EM SEMESTRES, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS.

| Curso | Modalidade | Tempo de duração | Turnos | Ato Legal | Vagas |
|----------|------------------------|----------------------|---------|--|-------|
| Teologia | Bacharelado presencial | 3 anos (6 semestres) | Noturno | Reconhecido Port. MEC 168 DOU 05/04/2019 | 66 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O Processo Seletivo está aberto a:

- I. Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II. Portador de diploma de Curso Superior.

3.2. As inscrições para agendamento do Processo de Seleção poderão ser realizadas via site institucional (www.flam.org.br) ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade Latino-Americana, na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda a sexta-feira, das 14h às 22h (**no período de quarentena, o horário é das 8h30 às 17h**). O atendimento ao público será feito pelo telefone (11) 4651-4180 ou pelo e-mail: info@flam.org.br.

3.3. A taxa de inscrição será de R\$ 60,00, paga por meio de **depósito bancário identificado** em conta corrente da FLAM (disponível no site da FLAM).

3.4. O candidato com algum tipo de necessidade especial deverá caracterizar sua condição (visual, física, motora) no campo "Necessidades Especiais" do Requerimento de Inscrição.

3.5 O candidato portador de necessidades especiais, que precisar de atendimento diferenciado para realização das provas, deverá encaminhar pedido formal contendo laudo médico e as informações necessárias para receber o auxílio requerido. Tal solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria da FLAM, até cinco dias úteis antes da data da prova agendada para o qual o candidato foi inscrito.

4. DAS PROVAS

4.1. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo.



4.1. A seleção dos candidatos será feita com base em uma redação com tema proposto pela Comissão do Processo Seletivo.

4.2. São critérios de avaliação e pontuação da redação:

- a) 20 (vinte) pontos para estrutura e apresentação: clara divisão em introdução, desenvolvimento e conclusão, com parágrafos corretamente divididos e bem articulados; texto legível, sem rasuras, dentro das margens e entradas de parágrafos;
- b) 50 (cinquenta) pontos para o desenvolvimento do tema: texto dissertativo-argumentativo que apresente um ponto de vista claro, bem embasado por argumentação consistente e lógica, mostrando conhecimento e capacidade interpretativa do texto que servirá de base para o tema da redação;
- c) 30 (trinta) pontos para língua portuguesa: será avaliado o uso correto das convenções ortográficas da língua portuguesa.

4.3. Será considerado classificado no Processo Seletivo, para o segundo semestre de 2020, o candidato que pontuar, no mínimo, 60% na redação.

4.4. O candidato, que optar por utilizar o resultado do ENEM, deverá assinalar o item correspondente no requerimento de inscrição, e entregar o Boletim de Notas do ENEM no ato da inscrição. Será considerada para efeito de classificação a média geral mínima de 400 pontos.

4.5. O exame será realizado na modalidade a distância pela plataforma de ensino, do seguinte modo:

4.5.1. O(A) candidato(a) receberá login e senha 24 (vinte e quatro) horas antes do início do exame, junto com as orientações específicas, através do endereço eletrônico fornecido no ato de inscrição.

4.5.2. O exame terá a duração de até 3 (três) horas, e após o término do tempo o acesso será interrompido.

4.5.3. Só será permitido o envio final da avaliação escrita (dentro da plataforma) transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.

4.5.4. O(A) candidato(a) que plagiar a prova de redação será eliminado(a) do Processo Seletivo. 4.6. A comunicação com os aprovados será feita mediante a Secretaria Acadêmica até três dias após a realização da prova.

4.7. O Manual do Candidato está disponível no site da FLAM.

4.8. A redação deverá ser feita à caneta, nas cores azul ou preta. É vedada a utilização de canetas de qualquer outra cor. Rasuras tirarão pontos do candidato. O candidato poderá fazer uso de lápis/lapiseira e borracha apenas em rascunho.

4.9. A comunicação com os aprovados será feita mediante a Secretaria Acadêmica até três dias após a realização da prova.

4.10. O Manual do Candidato está disponível no site da FLAM.

5. DA MATRÍCULA

5.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) realizará a matrícula após a comunicação da Secretaria Acadêmica, diretamente na mesma, na Estrada dos Fernandes, 2680, Bairro Mirante, Arujá, SP, de segunda a sexta, das 14h às 22h.



5.2. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado (disponível no site da FLAM)
- b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples e original para conferência
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples e original (dispensado se constar no RG)
- d) Certidão de quitação eleitoral (pode ser expedido online em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- e) Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente – **cópia autenticada**
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente – **cópia autenticada**
- g) 1 foto 3x4 recente
- h) Certificado de reservista (apenas para o candidato do sexo masculino) – cópia simples e original
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade
- j) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado, em **2 (duas) vias**
- l) Cópia simples do comprovante de endereço atualizado.

5.3. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas, com número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento do curso – **cópia autenticada**
- b) Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Findo o Processo Seletivo, caso não ocorra o preenchimento mínimo das vagas, a FLAM poderá optar por não formar turma para o segundo semestre de 2020.

6.2. O candidato aprovado, que não efetivar a matrícula, será eliminado deste processo seletivo.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Arujá, SP, 30 de abril de 2020

Ivone Ferreira Lima Botelho

Diretora Geral